

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	232.158.250,00	253.159.519,55	251.224.431,02	251.224.431,02	246.267.392,35	1.935.088,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.540.000,00	155.429.695,09	154.081.538,02	154.081.538,02	152.941.848,75	1.348.157,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	961.000,00	3.368.319,00	3.367.899,54	3.367.899,54	3.367.899,54	1.101,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.657.250,00	94.361.505,46	93.774.993,46	93.774.993,46	89.957.644,06	586.511,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	27.106.750,00	21.106.686,92	21.073.388,30	21.073.388,30	20.653.625,61	33.298,62
INVESTIMENTOS	21.886.750,00	15.563.363,92	15.531.420,15	15.531.420,15	15.111.657,46	314.932,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.220.000,00	5.543.323,00	5.541.968,15	5.541.968,15	5.541.968,15	1.555,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	6.664.000,00	1.764.000,00	0,00	0,00	0,00	1.764.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	265.929.000,00	276.030.206,47	272.297.819,32	272.297.819,32	266.921.017,96	3.732.188,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	265.929.000,00	276.030.206,47	272.297.819,32	272.297.819,32	266.921.017,96	3.732.188,51
SUPERÁVIT (XIV)			7.524.771,08			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	265.929.000,00	276.030.206,47	279.822.590,40	272.297.819,32	266.921.017,96	3.732.188,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	13.792.472,42	2.066.697,42	2.062.054,98	8.775.970,88	5.021.143,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.012.035,36	717.648,49	699.230,06	4.977.549,91	1.052.903,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.780.437,06	1.349.048,93	1.362.824,92	3.798.420,97	3.968.240,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.616.544,75	908.458,06	1.203.256,91	700.431,90	1.621.314,00
INVESTIMENTOS	2.616.544,75	908.458,06	1.203.256,91	700.431,90	1.621.314,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.409.017,17	2.975.155,48	3.265.311,89	9.476.402,78	6.642.457,98

JOSELITO GOMES DA SILVA
 PREFEITO
 269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
 CONTADORA
 CRC Nº: 021186/O-2

Documento nº 31/12/2022
 Assinado em 31/12/2022
 Endereço: Rua Manoel de Albuquerque, 100 - Centro - Gravataí - RS
 CEP: 91100-000
 Telefone: (51) 3635-1000
 E-mail: prefeitura@gravatai.rs.gov.br
 Código de Verificação: 672df410e33fe4908b4111da6f5368a6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



Página

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 672df410-e3fe-4b90-8b41-11da6f5368a6

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Município de Gravatá

CNPJ:

11.049.830/0001-20

Endereço da entidade:

Rua Cleto Campelo, nº 268, bairro Centro, CEP: 55.641-000

Natureza jurídica da entidade:

O município de Gravatá-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município de Gravatá -PE possui como atividade principal a "administração pública em geral". A população estimada pelo IBGE é de 85.309 habitantes. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>). Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.847, de 22 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal de Gravatá;
2. Fundo Municipal de Saúde de Gravatá (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA).
5. IPSEG – Fundo Financeiro;
6. IPSEG – Fundo Previdenciário.

Nome do(a) Gestor(a):

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº: 021186/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



Página

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 672df410-e3fe-4b90-8b41-11da6f5368a6

Joselito Gomes da Silva, cargo: prefeito, período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes, CRC nº 021186/O-2, e-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, é composto por:

- § Quadro Principal;
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- § Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- § Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº: 021186/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



NOTA EXPLICATIVA

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:

Observando o comportamento da arrecadação, verificou-se um superávit no valor de R\$ 13.893.590,40, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada e a Receita Realizada.

Nota 2 – Total das Despesas:

A dotação total atualizada foi R\$ 276.030.206,47, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 272.297.819,32, liquidado: R\$ 272.297.819,32 e pago: R\$ 266.921.017,96.

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um superávit no total de: R\$ 7.524.771,08. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 279.822.590,40) e as despesas totais empenhadas (R\$ 272.297.819,32).

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

Não houve registros.

Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 16.409.017,17, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 2.975.155,48. Desse montante, foram pagos no exercício: R\$ 3.265.311,89. Além disso, foram cancelados: R\$ 9.476.402,78, restando de saldo o valor de R\$ 6.642.457,98.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº: 021186/O-2

Documento Assinado Digitalmente por JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/validador> ou valide o documento: 672df410-e3fe-4b90-8b41-11da6f5368a6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



Página

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
 Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 672df410-e3fe-4b90-8b41-11da6f5368a6

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS X E XI DA RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022:

1. Período a que se refere o Orçamento:
 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

O município adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

3. Entidades abrangidas:

Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá, Prefeitura Municipal de Gravatá, Fundo Municipal de Saúde de Gravatá (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá (FMAS), Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA), IPSEG – Fundo Financeiro e IPSEG – Fundo Previdenciário.

4. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	8.273.000,00	8.273.000,00	13.253.367,99	4.980.367,99
Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL	8.273.000,00	8.273.000,00	13.253.367,99	4.980.367,99

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	7.284.000,00	11.125.745,90	11.030.767,29	11.030.767,29	10.858.661,26	94.978,61
Despesas de Capital	1.710.000,00	2.195.785,00	2.194.430,56	2.194.430,56	2.194.430,56	1.354,44
TOTAL	8.994.000,00	13.321.530,90	13.225.197,85	13.225.197,85	13.053.091,82	96.333,05

5. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação = (e-f) (i)
Inicial	265.929.000,00	171.672.787,26	167.940.400,11	167.940.400,11	162.563.598,75	3.732.387,15
Suplementares	-	104.357.419,21	104.357.419,21	104.357.419,21	104.357.419,21	-
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-	-
Total	265.929.000,00	276.030.206,47	272.297.819,32	272.297.819,32	266.921.017,96	3.732.387,15

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2021.

7. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

8. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

9. Disponibilidade de Caixa do exercício anterior:

JOSELITO GOMES DA SILVA
 PREFEITO
 269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
 CONTADORA
 CRC Nº: 021186/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



Página

NOTA EXPLICATIVA

Recursos Próprios:	Recursos Vinculados:	Recursos do RPPS:
R\$ 21.152.028,91	R\$ 10.778.580,34	R\$ 547.306,08

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 32.477.915,33. Desses valores, os recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados seguiram às regras estabelecidas em legislação própria.

10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:

O MCASP 9ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos extraorçamentários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

11. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

Receitas:	(A) R\$:	Desp. Empenhadas	(B) R\$:	Déficit/Superávit R\$ (A-B):
Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 246.912.797,72	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 243.465.236,53	R\$ 3.447.561,19
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 32.909.792,68	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 28.832.582,79	R\$ 4.077.209,89
Total (1+2):	R\$ 279.822.590,40	Total (1+2):	R\$ 272.297.819,32	R\$ 7.524.771,08

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município em 2022 obteve um superávit orçamentário no total de R\$ 7.524.771,08. Desse valor, R\$ 4.077.209,89 refere-se ao RPPS.

12. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2021:	Saldo em 31/12/2022:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

13. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2021:	Saldo em 31/12/2022:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

14. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.